



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122/1134

E-mails: [convenios@pk.mg.gov.br](mailto:convenios@pk.mg.gov.br) - [compras@pk.mg.gov.br](mailto:compras@pk.mg.gov.br) - [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) - [almoxarifato@pk.mg.gov.br](mailto:almoxarifato@pk.mg.gov.br)  
[contabilidade@pk.gov.br](mailto:contabilidade@pk.gov.br) - [financa@pk.mg.gov.br](mailto:financa@pk.mg.gov.br) - [cultura@pk.mg.gov.br](mailto:cultura@pk.mg.gov.br) - [agricultura@pk.gov.br](mailto:agricultura@pk.gov.br) - [eeducacao@pk.mg.gov.br](mailto:eeducacao@pk.mg.gov.br)  
[saude@pk.mg.gov.br](mailto:saude@pk.mg.gov.br) [gabinete@pk.mg.gov.br](mailto:gabinete@pk.mg.gov.br) - [social@pk.mg.gov.br](mailto:social@pk.mg.gov.br) - [adiministracao@pk.mg.gov.br](mailto:adiministracao@pk.mg.gov.br)

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LEI Nº. 891/2023 DE 22 DE MARÇO DE 2023.


**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO DO MOCÓ, ALTERA AS LEIS Nº. 801/2019 E 810/2019 QUE DISPÕEM SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO “BAIRRO DO MOCÓ”.**

O cidadão **LAURO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral desse Município que fica sancionada e publicada por intermédio deste Edital, a **LEI Nº. 891/2023 DE 22 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO DO MOCÓ, ALTERA AS LEIS Nº. 801/2019 E 810/2019 QUE DISPÕEM SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO “BAIRRO DO MOCÓ”.**

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE** este **EDITAL** e o **ATO** que menciona, no local de costume para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 22 de Março de 2023.

  
**LAURO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: [convenios@pk.mg.gov.br](mailto:convenios@pk.mg.gov.br) - [compras@pk.mg.gov.br](mailto:compras@pk.mg.gov.br) - [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) - [almoarifado@pk.mg.gov.br](mailto:almoarifado@pk.mg.gov.br)  
[contabilidade@pk.mg.gov.br](mailto:contabilidade@pk.mg.gov.br) - [financa@pk.mg.gov.br](mailto:financa@pk.mg.gov.br) - [cultura@pk.mg.gov.br](mailto:cultura@pk.mg.gov.br) - [agricultura@pk.mg.gov.br](mailto:agricultura@pk.mg.gov.br) - [educacao@pk.mg.gov.br](mailto:educacao@pk.mg.gov.br)  
[saude@pk.mg.gov.br](mailto:saude@pk.mg.gov.br) - [gabinete@pk.mg.gov.br](mailto:gabinete@pk.mg.gov.br) - [social@pk.mg.gov.br](mailto:social@pk.mg.gov.br) - [administracao@pk.mg.gov.br](mailto:administracao@pk.mg.gov.br)

**LEI Nº. 891/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO DO MOCÓ, ALTERA AS LEIS Nº. 801/2019 E 810/2019 QUE DISPÕEM SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO “BAIRRO DO MOCÓ”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK** aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada na Lei Municipal nº. 801/2019, a extensão da Rua denominada **RUA ANTÔNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA** que terá seu início na Rua Maria Augusta de Lima Almeida e o seu final na Avenida Laura Lis Santos de Oliveira, (latitude 18°37'03S" e longitude 43°34'09W"), com sua bifurcação tendo início na própria Rua Antônio Augusto de Oliveira na (latitude 18°37'08S" e longitude 43°34'07W") e seu final na altura do imóvel da Sra. Maria dos Anjos Oliveira, (latitude 18°37'06S" e longitude 43°34'08W"), que passa a se denominar **TRAVESSA ANTÔNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º** - Fica alterada na Lei Municipal nº. 810/2019 a extensão da Rua denominada **RUA JOSÉ PEDRO DOS REIS** que terá seu início na esquina com a Rua Cristal, (latitude 18°37'00S" e longitude 43°33'58W") e seu final na altura do imóvel pertencente a Sra. Irene Aparecida Soares Reis (latitude 18°37'01S" e longitude 43°34'00W"), constituindo-se em rua sem saída.

**Art. 3º** - Fica alterada na Lei Municipal Nº 810/2019 a denominação do trecho da Rua **JOSÉ PEDRO DOS REIS** entre a Rua da Saudade e o imóvel da Sra. Ercília de Matos Vieira para **TRAVESSA DA SAUDADE**.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Presidente Kubitschek, 22 de Março de 2023.

  
**LAURO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, Nº 19 - CENTRO - CEP 39.135-000  
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br  
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

## ANDAMENTO DO PROJETO DE LEI

Projeto de Lei Nº **891/2023** de 20 de março de 2023.

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO DO MOCÓ, ALTERA AS LEIS Nº. 801/2019 E 810/2019 QUE DISPÕEM SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO “BAIRRO” DO MOCÓ.”.**

### Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;  
À Comissão de Obras Serviço Pública, Viação e Agricultura;  
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 20 de março de 2023.

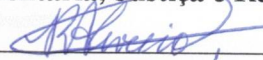
  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

### PARECER DAS COMISSÕES

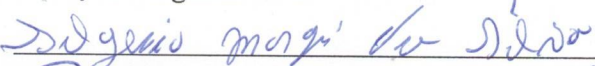
Os abaixo assinados Membros efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei Nº 891 /2023 de 20 de março de 2023, que **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO DO MOCÓ, ALTERA AS LEIS Nº. 801/2019 E 810/2019 QUE DISPÕEM SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO “BAIRRO” DO MOCÓ.”.** Que “depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

Sala das Comissões em 20 de março de 2023.

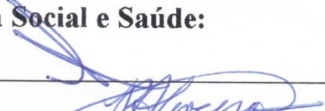
#### 1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:

  
\_\_\_\_\_  
Rodrigo Rodrigues dos Santos

#### 2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:

  
\_\_\_\_\_  
Dani Aparecida da Silva

#### 3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:

  
\_\_\_\_\_  
Yore Auler de Brito



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

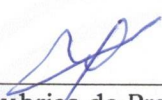
CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, Nº 19 - CENTRO - CEP 39.135-000  
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br  
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

## APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimesidade


Sala das Sessões 20 / 03 / 2023

  
\_\_\_\_\_  
(Rubrica do Presidente)

## APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimesidade

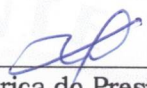
Sala das Sessões 20 / 03 / 2023

  
\_\_\_\_\_  
(Rubrica do Presidente)

## APROVADO EM DISCUSSÃO


Por Unanimesidade

Sala das Sessões 20 / 03 / 2023

  
\_\_\_\_\_  
(Rubrica do Presidente)

## À SANÇÃO

Sala das Sessões 20 / 03 / 2023

  
\_\_\_\_\_  
(Rubrica do Presidente)